



Item: 2

16

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
Gabinete da Reitoria

**Informação GR nº 258/2014**

**Ref.:** Processo nº 23102.003595/2014-16

**Assunto:** Afastamento para o exterior – com ônus para a UNIRIO – Profº LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

**Descrição do Assunto:** Participar do II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, no Ministério da Educação Nacional, Educação Superior e Pesquisa, em Paris, França; e da 26ª Conferência Anual da Associação Europeia para a Educação Internacional, em Praga, República Tcheca, no período de 13 a 20 de setembro de 2014, incluído o trânsito.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário.

GR, 23 de outubro de 2014.

José da Costa Filho  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**ASSESSORIA INTERNACIONAL**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", sala 824  
 CEP: 70.047-900 - Brasília - DF  
 (61) 2022-7878/7813/7883 / Fax: 2022-7879 / ai@me.gov.br

Ofício nº 20 /2014/AI/GM-MEC

Brasília, 13 de agosto de 2014.

A Sua Magnificência o Senhor  
**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA**  
 Reitor  
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

**Assunto: II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, Paris, 15-16 de setembro de 2014.**

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de convidar Vossa Magnificência para participar do **II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa**, a realizar-se em Paris – França, nos dias 15 e 16 de setembro de 2014. Trata-se de instância de diálogo entre Brasil e França, criada em 2006, com vistas a articular e acompanhar as parcerias e os programas de cooperação existentes entre ambos os países no campo do ensino superior e da pesquisa.

2. A primeira edição do Fórum foi realizada em Brasília, de 11 a 13 de novembro de 2009. Na ocasião, foram discutidos diversos temas de interesse mútuo, como reforma universitária no Brasil; cooperação científica e universitária franco-brasileira; globalização e abertura para as universidades; processo de Bologna; formação de nível superior na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Universidade Aberta do Brasil; equidade social no ensino superior; e promoção da inovação tecnológica.

3. Anunciado durante a visita oficial do Presidente da República Francesa, François Hollande, em dezembro de 2013, o II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa terá como objetivo definir uma estratégia comum para o reforço da cooperação bilateral no ensino superior e na pesquisa e reunirá representantes governamentais das áreas de educação, ciência e pesquisa, além de reitores e assessores internacionais. O programa preliminar do evento encontra-se em anexo.

4. A confirmação de sua participação deverá ser feita até 15 de agosto de 2014, pelo e-mail [forumfrbr@mes.gov.br](mailto:forumfrbr@mes.gov.br). Cada instituição participante deverá custear as despesas com passagens e diárias. Detalhes logísticos serão enviados por correio eletrônico.

5. Aproveito para informar sobre a realização da EAIE, a maior Conferência e Feira sobre Internacionalização da Educação Superior da Europa, nos dias 16 a 19 de setembro de 2014, em Praga - República Tcheca. Caso haja interesse, as inscrições deverão ser feitas diretamente no site da EAIE (<http://www.eaie.org/home/conference/prague.html>).

6. Aguardando uma resposta positiva a este convite, aproveito para reiterar a expressão de minha elevada estima.

Atenciosamente,

**PAULO SPELLER**  
 Secretário de Educação Superior

**LUCIANA MANCINI**  
 Chefe da Assessoria Internacional

CR. 19/08/14. ar. 11h45  
 Rosilene de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO




**RESOLUÇÃO Nº 4.403, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre o afastamento do país, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, no Ministério da Educação Nacional, Educação Superior e Pesquisa, em Paris, França; e da 26ª Conferência Anual da Associação Europeia para a Educação Internacional, em Praga, República Tcheca, no período de 13 a 20 de setembro de 2014, incluído o trânsito.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003595/2014-16, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o afastamento do país, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, no Ministério da Educação Nacional, Educação Superior e Pesquisa, em Paris, França; e da 26ª Conferência Anual da Associação Europeia para a Educação Internacional, em Praga, República Tcheca, no período de 13 a 20 de setembro de 2014, incluído o trânsito.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

  
**José da Costa Filho**  
**Vice-Reitor**  
**no exercício da Reitoria**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

**Informação GR nº 260/2014**

*Item: 3*

**Ref.: Processo nº 23102.003595/2014-16**

**Assunto: Afastamento para o exterior – com ônus para a UNIRIO – Profº LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.**

**Descrição do Assunto:** Participar do XV Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas e do Seminário "As Universidades e os Novos Instrumentos de Aprendizagem Digital/MOOCs", na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 17 a 22 de outubro de 2014, incluído o trânsito.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário.

GR, 23 de outubro de 2014.

**José da Costa Filho**  
**Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**



UNIVERSIDADE  
**NOVA**  
DE LISBOA



Magnífico Reitor  
Prof. Doutor Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Pasteur, 296 - Urca  
22290-240 - Rio de Janeiro - RJ  
BRASIL

Lisboa, 9 de maio de 2014

**Assunto:** Seminário - As Universidades e os novos instrumentos de aprendizagem digital/MOOCs (*Massive Open Online Courses*)

*Carissimo Luiz Jutuca,*

Tenho o prazer de convidar V. Exa. a participar no Seminário "As Universidades e os novos instrumentos de aprendizagem digital/MOOCs", que terá lugar nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2014, em Lisboa, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, cujo programa acompanha esta carta.

As MOOCs são uma ~~iniciativa~~ que está ser acompanhada com fortes investimentos por algumas das mais reconhecidas universidades do mundo. Os MOOCs permitem o ensino superior à sociedade, ao mesmo tempo que permitem às Universidades obter uma presença global.

Através de um conjunto de palestras e debates, o presente seminário visa proporcionar uma reflexão sobre os novos instrumentos de aprendizagem digital na área do ensino e contará com a presença de ilustres oradores e convidados.

Na página Web <http://uni.pt/grupotordesillas/>, os participantes podem obter mais informação sobre o seminário, assim como inscrever-se através do download da ficha de inscrição, anexa também à presente carta.

Com os melhores cumprimentos e abraços.

Prof. Doutor António Rendas

Reitor

AR/CV

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa • Portugal • Tel.: +351 213 715 600 • Fax: +351 213 715 614 • E-mail: reitoria@uni.pt

*Recebido em 27/5/2014,  
às 11h40 (GR).  
Claudia (GR)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.413, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre o afastamento do país, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do XV Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas e do Seminário “As Universidades e os Novos Instrumentos de Aprendizagem Digital/MOOCs”, na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 17 a 22 de outubro de 2014, incluído o trânsito.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003287/2014-91, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do XV Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas e do Seminário “As Universidades e os Novos Instrumentos de Aprendizagem Digital/MOOCs”, na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 17 a 22 de outubro de 2014, incluído o trânsito.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**José da Costa Filho**  
**Vice-Reitor**  
**no exercício da Reitoria**



Item: 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 117/2014/PROPLAN

Ref.: Processo n.º 23102.000.008/2013-56

Fl. 39

Assunto: Alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Sociais

1. De acordo;
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 03 de outubro de 2014.

  
JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES  
Pró-Reitora de Planejamento

À Secretaria dos Conselhos Superiores para incluir na pauta do próximo CONSUNI

GR, 03 de outubro de 2014.

  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
Reitor

GR em 03/10/14

Cailla R5

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: [proplan@unirio.br](mailto:proplan@unirio.br)

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000.008/2013-56

Fls. 36

Informação DAINF nº 066 / 2014

Assunto: Alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – o Colegiado do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais e o Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais aprovaram a proposta de alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais, conforme Ata da Reunião Ordinária, às fls. 3/4 e Ata da 10ª Reunião Ordinária, às fls. 9/10, respectivamente;

2 – o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou a alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais, através da Resolução nº 4.185, de 19.08.2013, às fls. 31;

3 – os Departamentos Acadêmicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais foram subordinados ao referido Centro Acadêmico através da Resolução nº 478, de 13 de março de 1986, da Resolução nº 497, de 25 de agosto de 1986 e da Resolução nº 2.789, de 06 de julho de 2006, que até a presente data, não foram revogadas. A subordinação do Departamento de Ciências Sociais deverá ser também ao Centro de Ciências Humanas e Sociais, como os outros departamentos deste Centro;

4 – quanto à alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais, esta não implicará em ônus para a Universidade, uma vez que já existe uma Função Gratificada FG-1 vinculada ao referido Departamento;

5 – se encontra anexada minuta de Resolução de alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais, às fls. 38;





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000.008/2013-56

Fls. 37


6 – o **Parágrafo Único do Artigo 24 do Estatuto** estabelece que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos **Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria**”.

Sendo assim, encaminho o presente a V.Sa. para que a matéria, se for do seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo:

- **Conselho Universitário**, que delibera sobre o “mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções”, conforme consta da **Alínea f do Inciso I do Artigo 8º do Estatuto**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão já apreciou e aprovou a matéria conforme foi informado no item 2, às fls. 36.

DAINF, em 01.10.2014.

  
**Astride Rangel**

**Diretora de Avaliação e  
Informações Institucionais - DAINF**

Recebido em 02/10/14

  
Rubrica e Matrícula



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo 23102.000.008/2013-56

Fls. 38

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.000.008/2013-56, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração de denominação do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais para Departamento de Ciências Sociais, subordinado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais  
Av. Pasteur nº. 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22290-240

(21) 2542-6257 – (21) 2542-6203

e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

Item: 5

INFORMAÇÃO n.º 111/2014/PROPLAN

Ref.: Processo n.º 23102.002926/2014-09

Fl. 16

Assunto: Criação da unidade de Arquivo e protocolo Setorial da PROGEPE

1. De acordo;
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 24 de setembro de 2014.

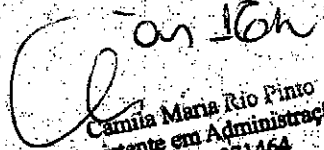
  
JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES  
Pró-Reitora de Planejamento

À Secretaria dos Conselhos Superiores para incluir na pauta do próximo CONSUNI

GR 25 de setembro de 2014.

  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
Reitor

GR emi 24/09/14

  
Cãmila Maria Rio Pinto  
Assistente em Administração  
SIAPE 1971464  
UNIRIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.002.926/2014-09

Fls. 12

**Informação DAINF nº 059 / 2014**

**Assunto: Criação da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UAPS PROGEPE na Gerência de Gestão de Documentos do Arquivo Central**

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – através da Resolução nº 3.693, de 19.08.2011, às fls. 02, foi aprovada a reestruturação do Arquivo Central, conforme consta do Processo nº 23102.001.851/2011-98;

2 – através da Resolução nº 4.269, de 12.12.2013, foi aprovada a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

3 – no mês de julho de 2014, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas passou a funcionar na Avenida Presidente Vargas, no Centro do Rio de Janeiro;

4 – através do Memo. PROGEPE nº 214, de 14.07.2014, às fls. 03, a Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas solicitou a criação de uma Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial naquele endereço;

5 – através do Memo. AC nº 48, de 18.07.2014, às fls. 01, a Sra. Diretora do Arquivo Central concordou com a solicitação de criação da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial naquele local. Enfatizou que a demanda de abertura de processos de gestão de pessoas é grande e que a documentação de recursos humanos que estava sob a guarda do Arquivo Central foi transferida da Av. Pasteur para a Av. Presidente Vargas, ficando agora sob a guarda da PROGEPE;

6 – a remuneração dos Chefes de Unidades de Arquivo e Protocolo Setorial é a da Função Gratificada FG-6;

7 – a Sra. Pró-Reitora de Administração, às fls. 11v, concordou com a extinção do Setor de Prestação de Contas da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria de Atividades de Apoio daquela Pró-Reitoria, para viabilizar a criação da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.002.926/2014-09

Fls. 13

8 – após o acima exposto, permite-se propor o que segue:

a) extinguir o Setor de Prestação de Contas da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração, desvinculando a Função Gratificada FG-6;

b) criar a Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, subordinando-a a Gerência de Gestão de Documentos do Arquivo Central e vinculando uma Função Gratificada FG-6 (Chefe de Unidade);

9 – as minutas de Resolução de criação da **Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** foram anexadas às fls. 14 e 15;

10 – o **Parágrafo Único do Artigo 25 do Estatuto** estabelece que “a criação, modificação ou extinção de órgãos de Unidades Suplementares são da competência dos **Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria**”.

Sendo assim, encaminho o presente a V.Sa. para que a matéria, se for do seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelos:

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, que delibera sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, conforme consta da **Alínea b do Inciso I do Artigo 10 do Estatuto**; e

- **Conselho Universitário**, que delibera sobre o “mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções”, conforme consta da **Alínea f do Inciso I do Artigo 8º do Estatuto**.

DAINF, em 24.09.2014.

  
Astride Rangel

Diretora de Avaliação e  
Informações Institucionais - DAINF

Recebido em: 24/09/14

  
Fóbrica e Matrícula



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.002.926/2014-09

Fls. 15

## MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UAPS PROGEPE e dá outras providências.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.002.926/2014-09, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Extinguir o Setor de Prestação de Contas da Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração, desvinculando a Função Gratificada FG-6.

**Art. 2º** Criar a Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UAPS PROGEPE, subordinada à Gerência de Gestão de Documentos do Arquivo Central, vinculando uma Função Gratificada FG-6 (Chefe de Unidade).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

Item: 6

INFORMAÇÃO n.º 118/2014/PROPLAN

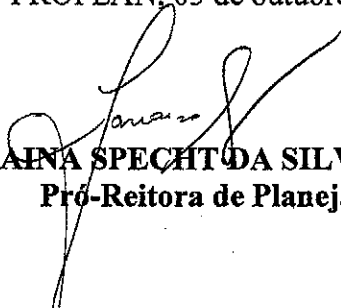
Ref.: Processo n.º 23102.007.741/2013-00

Fl. 26

Assunto: Criação do Departamento de Letras na Escola de Letras do Centro de Letras e Artes - CLA

1. De acordo;
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 03 de outubro de 2014.

  
JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES  
Pró-Reitora de Planejamento

À Secretaria dos Conselhos Superiores para incluir na pauta do próximo CONSUNI

GR, 14 de Outubro de 2014.

  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
Reitor

OR em 03/10/14  
An 10h15.  
Caule R.F



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.007.741/2013-00

Fls. 23

*Atualizado*

**Informação DAINF nº 067 / 2014**

**Assunto: Criação do Departamento de Letras na Escola de Letras do Centro de Letras e Artes**


Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – o Colegiado da Escola de Letras e o Conselho do Centro de Letras e Artes aprovaram a proposta de **criação do Departamento de Letras**, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária, às fls. 6/7 e Ata da 2ª Reunião, às fls. 9/12, respectivamente;

2 – o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou a **criação do Departamento de Letras**, através da Resolução nº 4.379, de 03.09.2014, às fls. 19;

3 – a remuneração dos Chefes de Departamentos Acadêmicos é a da Função Gratificada FG-1, porém no momento a Universidade não dispõe desta função de confiança para vincular ao referido departamento. Todavia em vários momentos, a UNIRIO, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades acadêmicas sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;

 4 – caso seja homologada a **criação do Departamento de Letras**, a sua subordinação deverá ser à Escola de Letras do Centro de Letras e Artes, como os outros departamentos daquele Centro, que são subordinados à Escola de Teatro e ao Instituto Villa-Lobos;

5 – se encontra anexada minuta de Resolução de **criação do Departamento de Letras**, às fls. 25;





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.007.741/2013-00

Fls. 24

6 – o **Parágrafo Único do Artigo 24 do Estatuto** estabelece que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos **Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria**”.

Sendo assim, encaminho o presente a V.Sa. para que a matéria, se for do seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo:

- **Conselho Universitário**, que delibera sobre o “mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções”, conforme consta da **Alínea f do Inciso I do Artigo 8º do Estatuto**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão já apreciou e aprovou a matéria conforme foi informado no item 2, às fls. 23.

DAINF, em 01.10.2014.

**Astride Rangel**

**Diretora de Avaliação e  
Informações Institucionais - DAINF**

Recebido em: 02/10/14

Rubrica e Matrícula



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.007.741/2013-00

Fls. 25

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Departamento de Letras na Escola de Letras do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.007.741/2013-00, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Departamento de Letras, subordinado à Escola de Letras do Centro de Letras e Artes.

**Art. 2º** A Diretora da Escola de Letras acumulará as atribuições do Departamento de Letras.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais  
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613. – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22290-240

☎ : (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

Item: 7

INFORMAÇÃO n.º 114/2014/PROPLAN

Ref.: Processo n.º 23102.300.800/2010-65

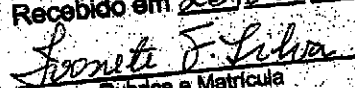
Fl. 65

Assunto: Criação do Instituto de Saúde Coletiva.

1. De acordo;
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 25 de setembro de 2014.

  
JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES  
Pró-Reitora de Planejamento

Recebido em 25/09/2014  
  
Rubrica e Matrícula

À Secretaria dos Conselhos Superiores para incluir na pauta do próximo CONSUNI.

GR, 30 de setembro de 2014.

  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.300.800/2010-65

Fls. 64

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Instituto de Saúde Coletiva subordinado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e dá outras providências.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.300.800/2010-65, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Instituto de Saúde Coletiva subordinado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** Fica aprovada a criação do Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde no Instituto de Saúde Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 3º** A Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde acumulará as atribuições do Instituto de Saúde Coletiva e do Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG  
GABINETE DA DIREÇÃO

Item: 8.

MEMORANDO Nº. 119/2014/GD/HUGG.

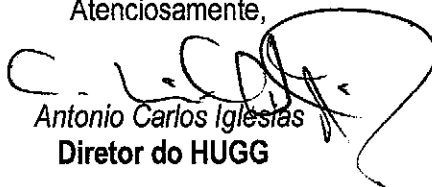
Do: Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Ao Magnífico Reitor da UNIRIO  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014


Em atendimento ao Memorando GR Nº047/2014, encaminho em anexo a Ata da Reunião do Conselho Técnico Administrativo – CTA e respectiva lista de presença, referentes à reunião realizada em 28 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos Iglesias  
Diretor do HUGG

A SRª Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSUNI.

GR, 30/09/14. às 12h25  
Ruxela de Oliveira

GR, 12/09/14  
  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
REITOR  
Mat. SIAPE 397.808  
UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG  
CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CTA**

**ATA DA REUNIÃO**

**Data:** 28.08.2014

**Horário:** 10h 30 min

**Local:** Anfiteatro da 7ª Enfermaria

**Participantes :** Lista de presença em anexo

**Pauta:** Análise do Memorando GR nº047/2014




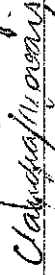


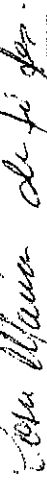

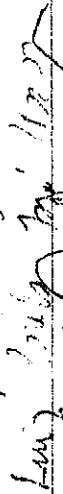

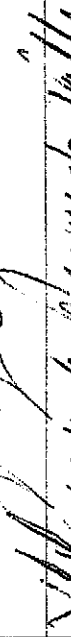

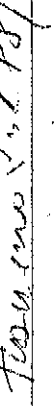



**Discussão da Pauta:**

O presidente iniciou comunicando o calendário de reuniões do CTA até novembro de 2014, a seguir apresentou a situação financeira do hospital, com os seguintes informes:

1. Envio do Plano Operativo Anual – 2014 à Secretaria Municipal de Saúde
2. Formas de receita: Recursos do SUS, Recursos do REHUF e Recursos descentralizados pela Universidade – UNIRIO.
3. 2ª parcela dos recursos do REHUF, ainda aguardando a liberação orçamentária.
4. Déficit do 1º semestre de 2014 no valor de aproximadamente R\$ 3.000.000,00

Colocado em apreciação o Memorando GR nº047/2014 do Magnífico Reitor, que trata do percentual a ser destinado ao hospital, a partir dos recursos de R\$ 1.664.069,00 referente à margem sem programação específica constante do quadro de Detalhamento da Despesa do orçamento de 2014. Aberta às inscrições vários membros do Conselho solicitaram a palavra, o que desencadeou um amplo debate em relação ao tema. Os Conselheiros externaram preocupação com a insuficiência de recursos para manutenção do funcionamento do HUGG, mesmo com o contingenciamento vigente, o que acarretará uma repercussão ainda mais negativa não só para o ensino de graduação, como também para os Programas de Residência Médica, Residência Multiprofissional e para pós-graduação stricto sensu. Foi chamada a atenção que nesta eventualidade estariam prejudicados todos os cursos ( Medicina, Enfermagem e Nutrição) que utilizam o Hospital como cenário de prática, já comprometidos no momento. Dentro deste contexto foram feitas propostas de que não seria necessário a manifestação do CTA dadas as circunstâncias, de que a Universidade deveria complementar na íntegra o déficit financeiro do HUGG como fez até um determinado momento e que com base na pergunta formulada pelo Magnífico Reitor o repasse deveria ser da totalidade do recurso referente à margem sem programação específica. Após um longo período de discussão ficou decidido por unanimidade do CTA que os recursos deveriam ser repassados na sua totalidade considerando o déficit existente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

# LISTA PRESENÇA DA REUNIÃO DO CTA DIA 28/08/2014

Diretor do HUGG	
Superintendente Médico	 (Férias)
Superintendente Administrativo	
Superintendente de Enfermagem	
Coordenador da EMC	
Coordenador da EEAP	
Coordenador da Escola Nutrição	
Coordenador do IB	
DEMEG	
DEMESP	
DECIGE	
DEPAC	
DEHO	
Chefe Div. Enfermagem	
Chefe Div. .Nutrição	
Chefe Div. Financeira	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 4.326, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre o orçamento do exercício de 2014 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.007643/2013-64, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2014, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2014.

Art. 2º – Parte do valor de R\$ 1.664.069,00, apresentado no QDD como Margem – Matriz – Custeio, será destinada ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), conforme percentual a ser definido por comissão específica.

Art. 3º – O saldo, porventura existente, da despesa com telefonia fixa será destinado ao HUGG.

Art. 4º – Os valores destinados ao HUGG se configuram como apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas naquele Hospital.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor





Item: 9

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria - GR**

**Informação GR nº 2591/2014**

**Ref.:** Expediente da Comissão Técnica de Diagnóstico do HUGG

**Assunto:** Solicita inclusão do item "Informes da Comissão Técnica de Diagnóstico do HUGG".

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do próximo CONSUNI.

GR, em 23 de outubro de 2014.

José da Costa Filho  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014

**De:** Conselheiros Alexandre Farias e Rodrigo Castelo  
**Para:** Secretaria dos Conselhos  
**CC:** Gabinete do Reitor  
**Assunto:** Solicitação de inclusão de ponto de pauta

**Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta no Consuni**

Prezados (as),

Vimos por meio desta solicitar a inclusão na pauta do próximo Conselho Universitário – Consuni - do seguinte ponto:

*Informes da Comissão Técnica de Diagnóstico do HUGG;*

A matéria do referido ponto encontra-se em pendrive anexo, já digitalizada.

Atenciosamente,

Alexandre de Farias  
Alexandre Farias  
17/10/14  
Rodrigo Castelo  
Rodrigo Castelo

Recebido em  
22/10/2014 - 11:50h  
[Assinatura]

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**

*Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014*

**Memorando CTD-HUGG n° 13 /2014**

**De:** *Comissão Técnica de Diagnóstico*

**Para:** *Conselheiros Alexandre Farias e Rodrigo Castelo*

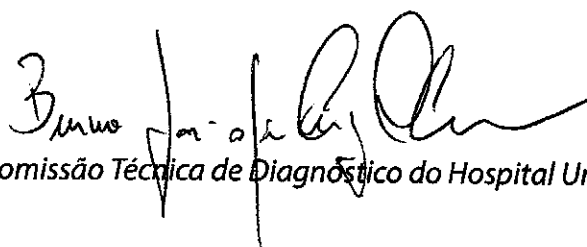
**Assunto:** *Solicitação para dar informes dos trabalhos da Comissão ao Consuni*

Prezados Conselheiros ,

Cumprimentando-os,

Nos termos da portaria n° 680 de 2014, visando subsidiar nossos trabalhos, vimos por meio deste, solicitar que peçam, segundo a norma da nossa universidade, a inclusão do seguinte ponto de pauta na próxima reunião do Consuni: Informes da Comissão Técnica de Diagnóstico, cuja matéria encontra-se no pen drive anexo.

Atenciosamente,

  
Comissão Técnica de Diagnóstico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

*Recebido em 21/10/14  
pág 169  
Alexandre de Farias*

```
D:\ ----- Folders: 1 Files: 23 size: 27,121,083 space: 27,121,083
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:56 A:\10\21\2014 00:00 804,385 Proc 001-030.pdf 014852B38A2534B3E9
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:34 A:\10\21\2014 00:00 2,730,292 Proc 030-073.pdf 040EFC2B9AAD10A4C2
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:38 A:\10\21\2014 00:00 1,882,274 Proc 074-105.pdf 2E5365020159D585D4
C:\10\21\2014 18:43 M:\10\21\2014 18:49 A:\10\21\2014 00:00 1,026,587 Proc 106-115.pdf DFE8BA638E163AC80E
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:41 A:\10\21\2014 00:00 1,530,296 Proc 116-140.pdf AB9887DC6A90BE01F9
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:44 A:\10\21\2014 00:00 1,817,359 Proc 141-171.pdf A2A0A6C1A104BC4E11
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:48 A:\10\21\2014 00:00 1,318,707 Proc 172-195.pdf ACAD5480198F8C004E
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:53 A:\10\21\2014 00:00 2,326,605 Proc 196-239.pdf 0F7E485BF3E5EFF1E0
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:55 A:\10\21\2014 00:00 751,190 Proc 240-278.pdf 8F5EA590A6AF244757
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:57 A:\10\21\2014 00:00 517,474 Proc 279-303.pdf F005D65581355702E17
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:58 A:\10\21\2014 00:00 234,363 Proc 304-316.pdf 099AB992502E261908
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:01 A:\10\21\2014 00:00 1,044,813 Proc 317-350.pdf 2ED766494DEE335F9F
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:03 A:\10\21\2014 00:00 927,784 Proc 351-380.pdf 00B319DD8D734D9FB6
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:05 A:\10\21\2014 00:00 734,518 Proc 381-403.pdf 6ED67B68DF02314D4C
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:08 A:\10\21\2014 00:00 737,576 Proc 404-427.pdf 5F71D17219C1B1880A
```

```
D:\ ----- Folders: 1 Files: 23 size: 27,121,083 space: 27,121,083
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:56 A:\10\21\2014 00:00 804,385 Proc 001-030.pdf 014852B38A2634B3E9
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:34 A:\10\21\2014 00:00 2,730,292 Proc 030-073.pdf 040EFC2B9AAD10A4C2
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:38 A:\10\21\2014 00:00 1,882,274 Proc 074-105.pdf 2E5365020159D585D4
C:\10\21\2014 18:43 M:\10\21\2014 18:49 A:\10\21\2014 00:00 1,026,587 Proc 106-115.pdf DFE8BA638E163AC80E
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:41 A:\10\21\2014 00:00 1,530,296 Proc 116-140.pdf AB9887DC6A90BE01F9
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:44 A:\10\21\2014 00:00 1,817,359 Proc 141-171.pdf A2A0A6C1A104BC4E11
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:48 A:\10\21\2014 00:00 1,318,707 Proc 172-195.pdf ACAD5480198F8C004E
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:53 A:\10\21\2014 00:00 2,326,605 Proc 196-239.pdf 0F7E485BF3E5EFF1E0
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:55 A:\10\21\2014 00:00 751,190 Proc 240-278.pdf 8F5EA590A6AF244757
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:57 A:\10\21\2014 00:00 517,474 Proc 279-303.pdf F005D65581355702E17
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 21:58 A:\10\21\2014 00:00 234,363 Proc 304-316.pdf 099AB992502E261908
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:01 A:\10\21\2014 00:00 1,044,813 Proc 317-350.pdf 2ED766494DEE335F9F
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:03 A:\10\21\2014 00:00 927,784 Proc 351-380.pdf 00B319DD8D734D9FB6
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:05 A:\10\21\2014 00:00 734,518 Proc 381-403.pdf 6ED67B68DF02314D4C
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:08 A:\10\21\2014 00:00 737,576 Proc 404-427.pdf 5F71D17219C1B1880A
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:10 A:\10\21\2014 00:00 929,985 Proc 428-455.pdf 1243742A640E2CF31
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:13 A:\10\21\2014 00:00 1,069,634 Proc 457-489.pdf 332732FD9C474F4C7
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:17 A:\10\21\2014 00:00 1,192,986 Proc 490-526.pdf 96A7D51E1D416C377
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:20 A:\10\21\2014 00:00 1,005,235 Proc 527-557.pdf 427D5808AB2726521
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:22 A:\10\21\2014 00:00 777,372 Proc 558-581.pdf F74A23DD4C0C84E44
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:24 A:\10\21\2014 00:00 840,507 Proc 582-607.pdf 321F829442C353D51
C:\10\21\2014 17:06 M:\10\20\2014 22:29 A:\10\22\2014 00:00 1,968,217 Proc 608-650.pdf 1C1E148CFE0DF3568
C:\10\22\2014 00:33 M:\10\22\2014 00:39 A:\10\22\2014 00:00 952,474 Proc 651-655.pdf 00AEABFC708795A9
D:\System Volume Information\ -HS---- Folders: 0 Files: 1 size: 76 space: 76
C:\10\21\2014 17:03 M:\10\21\2014 17:03 A:\10\22\2014 00:00 76 IndexerVolumeGuid 735F3D938
D:\System Volume Information\ -HS---- Folders: 0 Files: 1 size: 76 space: 76
D:\ ----- Folders: 1 Files: 24 size: 27,121,159 space: 27,121,159
```